

São Paulo, 20 de dezembro de 2023.

De: Comissão de Atletas CBGolfe

Para: Confederação Brasileira de Golfe (CBGolfe)

Relatório Anual Comissão de Atletas CBGolfe

Este relatório tem como objetivo apresentar as atividades realizadas pela Comissão de Atletas da CBGolfe no ano de 2023, e deixar registrado observações e conclusões que consideramos importantes.

Janeiro

- Alterações das normas e regulamentos dos torneios concluídas e publicadas a partir das mudanças realizadas na pontuação do ranking nacional profissional revistas em dezembro pelo Pablo, Gustavo e Carlos.
- Debate sobre as máquinas de análise de swing. Quem controlará seu uso, qual será a rotatividade entre clubes e profissionais, quais as dificuldades em torno do projeto como por exemplo a conhecimento dos profissionais para usá-las.

Fevereiro

- Resposta ao Pedido do Zup valer para o Ranking Profissional, com o pedido de inclusão e envio de documentação para a CBGolfe com menos de 15 dias.
- Pedido de publicação Relatório Anual da Comissão de Atletas no Site CBGolfe.
- Reunião interna 20/02.

Março

- Revisão Manual de Normas de torneios e critérios convocações, válidos para o ranking nacional.
- Atualização e Publicação do Regimento Interno da Comissão de Atletas para que fosse possível acontecer antes do próximo ciclo o preenchimento dos cargos em vacância afim de suprir as 5 vagas em aberto (2 amadores masculinos e 3 profissionais), bem como preparar para eleição da CACBGolfe em 2024 de forma aberta com o apoio e disponibilizando ferramenta para tal pela CBGolfe.
- Finalização Edital Eleição.
- 13/3 Reunião com o Octavio Villar, desejamos boas vindas, perguntamos sobre seus objetivos como diretor técnico.
- Pedido atualização site integrantes da Comissão de Atletas.
- 27/03 Alteração do Regimento Interno.

Renúncias de membros da Comissão de Atletas da CBGolfe

Neste primeiro trimestre de 2023 recebemos o pedido de renúncia de 3 membros da Comissão de Atletas, sendo eles 3 atletas profissionais:

Carlos Dhani Ricarte Pessoa

COMISSÃO DE ATLETAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Presidente: Stephanie Egger Moellwald Coutinho Nogueira

A missão da Comissão de Atletas é contribuir à promoção e ao desenvolvimento do golfe no país, bem como representar os atletas de golfe, assegurando transparência, comunicação, participação e interação daqueles nas decisões colegiadas.

Gustavo Teodoro da Silva

Pablo de La Rua Martin e Hijas Caldas

Abril

- Publicação edital de eleição.
- Reunião Interna: O futuro do Course Rating, quais os cursos para esta certificação, o que pode ser desenvolvido, qual o valor deste trabalho? Como podemos acolher este especialista?
- Reunião Dr Osmar: Pedimos para que os raters sejam vistos como profissionais especializados e não mais trabalhem apenas como voluntários no Brasil.
- Início processo de eleição novos membros da Comissão de Atletas.
- Estivemos presentes no Aberto do Brasil com a Graciela Zermiani que trabalhou como voluntária.
- 27/4 Assembleia geral CBGolfe Apresentação Relatório de Gestão e aprovação das contas 2022.

Maio

- 2/5 Reunião de boas vindas aos novos membros, votação Vice e escolha de votantes, suplentes e secretários.
- Publicação resultado da eleição.
- 11/5 Presença no Fórum CACOB.
- Envio de relatório Fórum CACOB.
- 15/5 Eleição Interna.

Junho

- Reunião com o presidente Osmar e o colaborador Daniel sobre o software Bluegolf, sobre o treinamento que será oferecido às federações sobre atualização do sistema, ainda o colaborador pode se apresentar um pouco de seu trabalho na entidade aos novos integrantes.
- Participamos do ciclo de palestras esporte antirracista do IOB.
- Inscrição e Certificação dos integrantes nos cursos do IOB Comissão de atletas, esporte antirracista, combate ao abuso.

Julho

- Concluídas as certificações nos cursos do IOB.
- 10/07 Reunião CACBGOLFE .

Agosto

- 3/8 Apresentação Time Brasil de juvenis para treinamento - Octavio Villar, Diretoria Técnica .
- 14/8 Reunião Lilian projetos.

COMISSÃO DE ATLETAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Presidente: Stephanie Egger Moellwald Coutinho Nogueira

A missão da Comissão de Atletas é contribuir à promoção e ao desenvolvimento do golfe no país, bem como representar os atletas de golfe, assegurando transparência, comunicação, participação e interação daqueles nas decisões colegiadas.

- 21/8 Recebemos do Sr. Eduardo Menga a solicitação de revisão da norma 7.2 que fala sobre os jogadores juvenis não poderem ter caddies nos torneios amadores adultos.

Setembro

- Nos reunimos com Octavio Villar para discutir o assunto.
- 18/9 Nos reunimos internamente para debater o assunto.
- 19/9 Axell acompanhou o treinamento da Seleção Brasileira de Golfe no São Fernando Golfe Clube.

Outubro

- Com a solicitação da carta enviada pelo Sr. Eduardo Menga fizemos diversas discussões internas, estudamos o assunto levando em consideração outras federações internacionais e fizemos reunião com o Diretor Técnico da entidade.
- 13/10 enviamos para a entidade um plano de prevenção e combate ao abuso no esporte.
- 23/10 AGO ELETIVA Comitê de ética.
- 30/10 AGO APROVAÇÃO Calendário e Orçamento 2024.

Novembro

- 18/11 via E-Mail Recomendamos que a entidade se atentasse com a data de envio dos documentos de critérios de convocação e normas de torneios para nossa revisão.

Dezembro

- Reunião Osmar e Ademir sobre o apoio aos profissionais, com novos torneios no calendário e da responsabilidade dos atletas.
- 11/12 AGO Eletiva Conselho Fiscal.

Conclusão

O ano de 2023 foi marcado por muito trabalho, debates e discussões sobre variados assuntos relacionados ao esporte.

No conselho de administração estivemos presentes com a Elise Sasaki que participou das reuniões as quais foi convocada.

Para que fosse possível a eleição de novos representantes, no meio do ciclo olímpico tivemos que alterar o regimento interno, dado que a entidade não tinha ferramentas para que a mesma acontecesse de forma que todos os filiados pudessem participar.

Com as eleições e entrada dos 5 novos representantes promovemos 3 reuniões de integração onde os atletas puderam conhecer nossa missão, regimento, contexto da nossa comissão de atletas, além do trabalho da entidade, seus colaboradores e estrutura da entidade. Em uma das reuniões com a presença do colaborador Daniel

COMISSÃO DE ATLETAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Presidente: Stephanie Egger Moellwald Coutinho Nogueira

A missão da Comissão de Atletas é contribuir à promoção e ao desenvolvimento do golfe no país, bem como representar os atletas de golfe, assegurando transparência, comunicação, participação e interação daqueles nas decisões colegiadas.

pudemos conhecer mais o sistema Bluegolf, tirar dúvidas e dar sugestões além de entender o atual momento do sistema no Brasil.

Os novos integrantes foram convidados a trazer suas dúvidas e sugestões, e outras pautas, ao mesmo tempo a CBGolfe apresentou a nova diretoria técnica comandada por Octavio Villar, vice-presidente.

Participamos de todas as assembleias com direito a voto.

Estivemos presentes no IV fórum CACOB, em Brasília, ele tem como objetivo alinhar todas as comissões de atletas dos mais diferentes esportes com as diretrizes propostas pela comissão de atletas do Comitê Olímpico. No fórum a comissão de atletas da CBGolfe também teve a oportunidade de tirar dúvidas e aprender como buscar as melhores práticas de gestão da entidade esportiva, quais são nossos direitos e deveres. A partir do ano de 2024 a realização do fórum está prevista no programa GET o que confere a comissão de atletas a necessidade e direito de sempre estar presente nas futuras realizações do fórum. Publicamos no site da entidade o relatório de presença no evento.

O ano foi fechado com o pedido de atenção para que a entidade enviasse os documentos do manual de normas dos eventos válidos para o ranking nacional e os critérios de convocação; no entanto o ano acabou sem termos recebido os mesmos para leitura. Ficou clara para esta comissão a necessidade de buscar com a confederação um calendário em conjunto que promova a leitura, debate e assinatura das normas dos torneios e os critérios de convocações, no mesmo período da apresentação do calendário do ano seguinte.

Para o próximo ano de 2024 fica a necessidade de que a CBGolfe disponibilize processo eleitoral e dê ampla divulgação para a eleição da Comissão de Atletas para que todos os filiados de acordo com Regimento Interno da CACBGolfe possam participar, já conversado com a CBGolfe o formato, cientes e sinalizado apoio que buscariam junto ao COB e outras entidades para executar a eleição.

Membros Comissão de Atletas CBGolfe 2023

Presidente: Stephanie Egger Moellwald Coutinho Nogueira

Vice-Presidente: Maurício Costenaro Sato

Axell Gustavo Ballestre dos Santos

Elise Yuri Takemura Sasaki e Silva

Graciela Zermiani

Leonardo Menegaz Conrado

Matheus Jung Hoo Park

Vitor Alessandro de Paiva Porto

Vinicius Pomar Müller

COMISSÃO DE ATLETAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Presidente: Stephanie Egger Moellwald Coutinho Nogueira

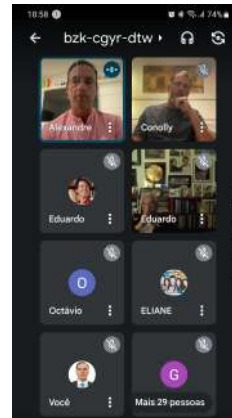
A missão da Comissão de Atletas é contribuir à promoção e ao desenvolvimento do golfe no país, bem como representar os atletas de golfe, assegurando transparência, comunicação, participação e interação daqueles nas decisões colegiadas.

ANEXOS

Cursos IOB



Participação de Membros CACBGolfe, em Reuniões e Assembleias



Tela de uma reunião de vídeo mostrando uma tabela de jogadores. A tabela é a seguinte:

Filial	Golfistas 2021	Golfistas 2022	Golfistas 2023	Varição de jogadores 2022/2023	Varição %
FIPO	2.319	4.227	4.227	0	0%
FPOB	1.423	1.530	1.540	30	2%
FERJ	1.016	1.076	1.082	5	0%
FROG	852	907	953	45	5%
FBCO	237	249	311	62	16%
FEREG	173	173	170	-3	-2%
FING	188	188	194	6	3%
Clube Brasília	154	201	194	-7	-5%
Clube Goiânia	42	47	51	4	9%
Clube Terra Selvagem	41	36	33	-3	-8%
Condomínio Águas da Serra	0	29	65	31	107%
Valor Total	6.057	8.547	8.849	303	6%



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 28/02/2024 às 12:04:19 (GMT -3:00)

Relatório Anual 2023 Comissão de Atetas CBGolfe_compressed

ID única do documento: #7b63bc29-e2df-4c16-b207-ee4d285e230e

Hash do documento original (SHA256): 7a6716a4ec407d11d3359b9b7c312201ef5e3693cae73875c8a8c2aeb8b7802e

Este Log é exclusivo ao documento número #7b63bc29-e2df-4c16-b207-ee4d285e230e e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (9)

- ✓ **Axell Gustavo Balestre dos Santos (Participante)**
Assinou em 28/02/2024 às 16:34:04 (GMT -3:00)
- ✓ **Elise Yuri Takemura Sasaki e Silva (Participante)**
Assinou em 28/02/2024 às 12:12:17 (GMT -3:00)
- ✓ **Leonardo Menegaz Conrado (Participante)**
Assinou em 05/03/2024 às 23:04:17 (GMT -3:00)
- ✓ **Stephanie Egger Moellwald Coutinho Nogueira (Participante)**
Assinou em 28/02/2024 às 12:51:50 (GMT -3:00)
- ✓ **Mauricio Costenaro Sato (Participante)**
Assinou em 28/02/2024 às 12:10:01 (GMT -3:00)
- ✓ **Vinicius Pomar Muller (Participante)**
Assinou em 01/03/2024 às 09:48:21 (GMT -3:00)
- ✓ **Vitor Alessandro de Paiva Porto (Participante)**
Assinou em 28/02/2024 às 13:15:09 (GMT -3:00)
- ✓ **Matheus Jung Hoo Park (Participante)**
Assinou em 28/02/2024 às 19:52:07 (GMT -3:00)
- ✓ **Graciela Zermiani (Participante)**
Assinou em 01/03/2024 às 09:39:15 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

28/02/2024 às 12:10:01
(GMT -3:00)

Evento

Mauricio Costenaro Sato (Autenticação: e-mail mauricio@laboresaude.com.br; IP: 187.105.113.156) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

28/02/2024 às 12:04:19
(GMT -3:00)

Maurício Costenaro Sato solicitou as assinaturas.

28/02/2024 às 12:12:17
(GMT -3:00)

Elise Yuri Takemura Sasaki e Silva (Autenticação: e-mail elise.sasaki@gmail.com; IP: 179.186.180.79) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

28/02/2024 às 12:51:51
(GMT -3:00)

Stephanie Egger Moellwald Coutinho Nogueira (Autenticação: e-mail equipe808@gmail.com; IP: 174.67.241.126) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

28/02/2024 às 13:15:09
(GMT -3:00)

Vitor Alessandro de Paiva Porto (Autenticação: e-mail vitor@camargoporto.com.br; IP: 189.111.202.6) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

28/02/2024 às 16:34:04
(GMT -3:00)

Axell Gustavo Balestre dos Santos (Autenticação: e-mail axell.santos@outlook.com; IP: 177.79.100.41) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

28/02/2024 às 19:52:07
(GMT -3:00)

Matheus Jung Hoo Park (Autenticação: e-mail matheuspark25112001@gmail.com; IP: 187.2.243.154) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

01/03/2024 às 09:39:15
(GMT -3:00)

Evento

Graciela Zermiani (Autenticação: e-mail gracigolfe@gmail.com; IP: 201.71.146.160) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

01/03/2024 às 09:48:21
(GMT -3:00)

Vinicius Pomar Muller (Autenticação: e-mail viniciuspmuller@gmail.com; IP: 200.155.139.242) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

05/03/2024 às 23:04:17
(GMT -3:00)

Leonardo Menegaz Conrado (Autenticação: e-mail endoconrado@gmail.com; IP: 172.225.209.46) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.